



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “c”, RATIFICA o Processo Administrativo n.º 001/2024, Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2024, oriundo da Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças-SEPLAF, que tem por objeto a Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na especialidade de contabilidade pública municipal da Prefeitura e seus Fundos Municipais, alcançando as áreas de: planejamento orçamentário; contabilidade, finanças/tesouraria e gestão, visando atender as necessidades deste município de Morpará-Bahia, por meio da pessoa jurídica, **ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, inscrito no CNPJ: 26.761.800/0001-19, com um valor total de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, Fundamentação: Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Vigência do contrato: De 16/01/2024 à 31/12/2024. Cobertura Orçamentária: Unidade: 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS-SEPLAF 04.123.001.2007 - Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. Unidade: 02.14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU 10.122.008.2055 - Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde 02.10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.122.007.2040 Gestão das Ações do Desenvolvimento Social. 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 12.361.003.2011 Gestão da Política Educacional. ELEMENTO: 3.3.9.0.35.00.00 Serviço de Consultoria. FONTE: 1500

Morpará, 16 de janeiro de 2024.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA